

PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE

Resolução nº 4557/2017 BACEN

Resolução nº 4192/2013 BACEN

Resolução nº 4193/2013 BACEN

Circular nº 3644/2013 BACEN

Comunicado nº 20615/2011 BACEN



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE (Art. 1º ao 2º)	6
CAPÍTULO II – TESTE DE ESTRESSE (Art. 3º ao 4º)	6
CAPÍTULO III – METODOLOGIA (Art. 5º)	6
PARTE I – ANÁLISE DE SENSIBILIDADES (Art. 6º)	6
PARTE II – DISPENSAS (Art. 7º)	7
CAPÍTULO IV – OBJETIVO (Art. 8º)	7
CAPÍTULO V – ABRANGÊNCIA (Art.9º)	7
CAPÍTULO VI – FINALIDADE E PERIODICIDADE (Art. 10º ao 11º)	7
CAPÍTULO VII – RESULTADOS DOS TESTES DE ESTRESSE (Art. 12º ao 14º)	8
CAPÍTULO VIII – PARÂMETROS DO PROGRAMA (Art. 15º)	8
CAPÍTULO IX – SIMULAÇÃO DE TESTES DE ESTRESSE (Art. 16º)	9
PARTE I – TESTES DE ESTRESSE PARA O RISCO DE CRÉDITO (Art. 16º ao 20º)	10
PARÂMETRO I – DOWNGRADE NA CARTEIRA ATIVA (Art. 17º)	10
SIMULAÇÃO I – Downgrade em 01 Nível na Carteira Ativa (Art. 18º)	10
SIMULAÇÃO II – Downgrade em 02 Níveis na Carteira Ativa (Art. 19º)	11
SIMULAÇÃO III – Downgrade em 03 Níveis na Carteira Ativa (Art. 20º)	12
PARÂMETRO II – EXPOSIÇÃO DOS 20 MAIORES DEVEDORES (Art. 21º ao 23º)	13
SIMULAÇÃO I – Perda de 30% dos 20 Maiores Devedores da Carteira (Art. 21º)	13
SIMULAÇÃO II – Perda de 60% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa (Art. 22º)	13
SIMULAÇÃO III – Perda de 100% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa (Art. 23º)	13
PARTE II – TESTE DE ESTRESSE PARA RISCO DE LIQUIDEZ (Art. 25º ao 28º)	13
PARÂMETRO I – REDUÇÃO NOS RECEBIMENTOS MENSIS DA CARTEIRA ATIVA (Art. 25º)	14
SIMULAÇÃO I – Redução de 20% dos Recebimentos da Carteira de Ativos (Art. 26º)	14
SIMULAÇÃO II – Redução de 30% dos Recebimentos da Carteira de Ativos (Art. 27º)	14
SIMULAÇÃO III – Redução de 50% dos Recebimentos da Carteira de Ativos (Art. 28º)	14
PARÂMETRO II – REDUÇÃO DAS RECEITAS ORIUNDAS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS (Art. 29º ao 32º)	14
SIMULAÇÃO I – Redução de 20% da Receitas de Aplicações Financeiras (Art. 30º)	14
SIMULAÇÃO II – Redução de 30% da Receitas de Aplicações Financeiras (Art. 31º)	14
SIMULAÇÃO III – Redução de 50% da Receitas de Aplicações Financeiras (Art. 32º)	15
PARÂMETRO III – AUMENTO NAS LIBERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTAS (Art. 33º ao 36º)	15
SIMULAÇÃO I – Aumento em 20% na Liberações de Crédito Previstas (Art. 34º)	15
SIMULAÇÃO II – Aumento em 30% na Liberações de Crédito Previstas (Art. 35º)	15
SIMULAÇÃO III – Aumento em 50% na Liberações de Crédito Previstas (Art. 36º)	15

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

PARÂMETRO IV – AUMENTO NAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS (Art. 37º ao 40º).....	15
SIMULAÇÃO I – Aumento em 20% nas Despesas Administrativas Previstas (Art. 38º).....	15
SIMULAÇÃO II – Aumento em 30% nas Despesas Administrativas Previstas (Art. 39º).....	16
SIMULAÇÃO III – Aumento em 50% nas Despesas Administrativas Previstas (Art. 40º).....	16
CAPÍTULO X – RESULTADOS DOS TESTES DE ESTRESSE (Art. 41º).....	16
CAPÍTULO XI – INCORPORAÇÃO (Art. 42º).....	16
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS (Art. 43º ao 46º).....	17
PARTE I – REVISÃO (Art. 43º).....	17
PARTE II – RELATÓRIOS (Art. 44º).....	17
PARTE III – CONCLUSÃO (Art. 45º ao 46).....	17
CAPÍTULO XII – FICHA TÉCNICA.....	17
PARTE I – NORMATIVOS DE REFERÊNCIA.....	17
PARTE II – NORMATIVOS REVOGADOS.....	18
PARTE III – NORMATIVOS COMPLEMENTARES.....	18

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

A estrutura de níveis de implementação e análise de risco da agência de fomento encontra-se delineada da seguinte forma:

Nível estratégico – Conselho de Administração	
Competências	Funções
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definir objetivos e metas de mitigação e adequação de riscos a serem alcançadas pela Agência de Fomento de Alagoas – Desenvolve; ✓ Estabelecer políticas que auxiliem na definição de ações necessárias para que seja possível atingir os objetivos e mitigação de riscos; ✓ Escolher estratégias que sejam exequíveis e que considere as particularidades da instituição; ✓ Exercer o controle, tendo em vista a necessidade de se conhecer os pontos fortes e pontos fracos em uma análise de riscos, de forma a promover ajustes necessários para que o objetivo de mitigação dos mesmos seja atingido. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Definir e Planejar; ✓ Estabelecer; ✓ Organizar; ✓ Destinar e Controlar; ✓ Avaliar.

Nível Tático – Diretor Presidente	
Competências	Funções
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer as ações para que a meta/objetivo de mitigação de riscos da Agência de Fomento seja alcançada; ✓ Delegar Responsabilidades; ✓ Orientar, acompanhar, controlar e avaliar a execução das tarefas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar; ✓ Dirigir; ✓ Supervisionar; ✓ Avaliar.

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

Nível Operacional – Analista de Riscos

Competências	Funções
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar parâmetros da Categoria de Riscos; ✓ Realizar Testes de Estresse de Riscos; ✓ Realizar cálculo e índice de Basiléia; ✓ Analisar a Inadimplência; ✓ Declaração de Apetite de Riscos – RAS; ✓ Políticas de Riscos; ✓ Fluxogramas de Crédito; ✓ Acompanhamento de Auditoria Interna e Externa; ✓ Plano de Regularização Ata Bacen; ✓ Correio BACEN; ✓ Atender as Súmulas do Banco Central; ✓ Atender a resoluções do Banco Central, com ênfase na resolução 4557/17; ✓ Apoio as Áreas de Governança Corporativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar a Implementação Operacional nas demais Áreas; ✓ Avaliar as Ações de Risco Implementadas; ✓ Executar; ✓ Análise e Avaliação Cuidadosa de Riscos Internos e Externos; ✓ Avaliação das Políticas de Riscos da Agência de Fomento.

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023



CAPÍTULO I PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE

Art. 1º O programa de testes de estresse busca criar um propósito para o teste de estresse inserindo-o como importante ferramenta de antecipação dentro de todo o processo de gerenciamento de risco, bem como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição em possíveis situações adversas e extremas.

Art. 2º O programa de teste de estresse desenvolvido pela Desenvolve AL, é compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

CAPÍTULO II TESTE DE ESTRESSE

Art. 3º Os testes de estresse são uma ferramenta amplamente utilizada para a gestão de risco para determinar as potenciais fontes de risco que podem encontrar em cenários de mudança severa nas condições macroeconômicas e avaliar a sua capacidade de resistência a tais eventos.

Art. 4º Os testes de estresse devem ser utilizados como ferramentas de gerenciamento de riscos e para o auxílio nas tomadas de decisões de negócios da Agência de Fomento.

CAPÍTULO III METODOLOGIAS

Art. 5º As metodologias de teste de estresse de maior incidência são:

- ✓ **Análise de Sensibilidade;**
- ✓ Análise de Cenários; e/ou
- ✓ Teste de Estresse Reverso.

PARTE I ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Art. 6º Metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023



PARTE II DISPENSAS

Art. 7º As Agências de Fomento estão dispensadas de utilizar as **metodologias de análise de cenários e o teste de estresse reverso**, conforme a Resolução nº 4557/2017, art. 60, alínea IV, do Banco Central do Brasil, in verbis:

- ✓ Art. 60. As instituições enquadradas no S4 ficam dispensadas de: IV – utilizar, no programa de testes de estresse, as metodologias análise de cenário e teste de estresse reverso.

CAPÍTULO IV OBJETIVO

Art. 8º O programa de teste de estresse tem como objetivos:

- ✓ Realizar simulações em situações adversas e extremas tendo em vista avaliação de capital ao limite de Basileia;
- ✓ Medir a capacidade da Agência de Fomento suportar variações no seu Patrimônio de Referência – PR, no seu Patrimônio Líquido Exigido – PLE, provocadas por grandes oscilações no risco de crédito e no risco de liquidez.

CAPÍTULO V ABRANGÊNCIA

Art. 9º O programa de testes de estresse irá abranger os Riscos de Crédito e Liquidez.

CAPÍTULO VI FINALIDADE E PERIODICIDADE

Art. 10º Sua finalidade é submeter à carteira de crédito e a disponibilidade da Instituição a eventos severos, possibilitando o reporte dos impactos desses eventos no índice de Basileia, no capital, no fluxo de caixa e no Patrimônio Líquido da Instituição.

Art. 11º Os testes de estresse deverão ser realizados trimestralmente pelo setor de riscos da Agência, apresentando relatórios trimestrais das informações estressadas.

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023



CAPÍTULO VII RESULTADO DOS TESTES DE ESTRESSE

Art. 12º Os resultados dos testes de estresse poderão ser incorporados em diversos tipos de gestão e tomadas de decisão da Agência de Fomento, conforme abaixo:

- ✓ Decisões estratégicas da Instituição;
- ✓ Revisão dos níveis de apetite por riscos descritos na Declaração de Apetite por Riscos - RAS;
- ✓ Revisão das políticas, das estratégias e dos limites estabelecidos para fins do Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital;
- ✓ Avaliação dos níveis de capital e de liquidez e na elaboração dos respectivos planos de contingência;
- ✓ Avaliação da adequação de capital; e
- ✓ Plano de recuperação de que trata a Resolução 4.502/2016 e suas atualizações.

Art. 13º A Agência de Fomento deverá utilizar os resultados dos testes de estresse na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos relevantes.

Art. 14º A avaliação dos riscos relevantes para a Agência de Fomento será detalhada a partir de relatórios de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e de Capital.

CAPÍTULO VIII PARÂMETROS DO PROGRAMA

Art. 15º A Desenvolve AL utilizará a metodologia de **Análise de Sensibilidade no risco de crédito e risco de liquidez** através dos seguintes parâmetros e simulações, vejamos:

I – Teste de Estresse para o Risco de Crédito

a) Parâmetro I – Downgrade na Carteira Ativa

- o Simulação I – Downgrade em 01 Nível na Carteira Ativa
- o Simulação II – Downgrade em 02 Níveis na Carteira Ativa
- o Simulação III – Downgrade em 03 Níveis na Carteira Ativa

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

b) Parâmetro II – Exposição dos 20 Maiores Devedores

- o Simulação I – Perda de 30% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa
- o Simulação II – Perda de 60% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa
- o Simulação III – Perda de 100% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa

II – Teste de Estresse para Risco de Liquidez

a) Parâmetro I – Redução nos Recebimentos Mensais da Carteira Ativa

- o Simulação I – Redução de 20% dos Recebimentos da Carteira de Ativos
- o Simulação II – Redução de 30% dos Recebimentos da Carteira de Ativos
- o Simulação III – Redução de 50% dos Recebimentos da Carteira de Ativos

b) Parâmetro II – Redução das Receitas Oriundas das Aplicações Financeiras

- o Simulação I – Redução de 20% da Receitas de Aplicações Financeiras
- o Simulação II – Redução de 30% da Receitas de Aplicações Financeiras
- o Simulação III – Redução de 50% da Receitas de Aplicações Financeiras

c) Parâmetro III – Aumento nas Liberações de Crédito Previstas

- o Simulação I – Aumento em 20% na Liberações de Crédito Previstas
- o Simulação II – Aumento em 30% na Liberações de Crédito Previstas
- o Simulação III – Aumento em 50% na Liberações de Crédito Previstas

d) Parâmetro IV – Aumento nas Despesas Administrativas Previstas

- o Simulação I – Aumento em 20% nas Despesas Administrativas Previstas
- o Simulação II – Aumento em 30% nas Despesas Administrativas Previstas
- o Simulação III – Aumento em 50% nas Despesas Administrativas Previstas

CAPÍTULO IX
SIMULAÇÃO DE TESTES DE ESTRESSE

PARTE I
TESTES DE ESTRESSE
RISCO DE CRÉDITO

Art. 16º O estresse de risco de crédito tem como objetivo mensurar o impacto da deterioração das carteiras de crédito das instituições financeiras sobre os níveis de adequação de capital. Consiste nas simulações realizadas com a finalidade de avaliar os impactos que alterações

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

expressivas na qualidade da carteira de crédito podem incidir sobre o PR, PLE e, consequentemente, sobre o índice de Basiléia.

PARÂMETRO I – DOWNGRADE NA CARTEIRA ATIVA

Art. 17º Por meio da base utilizada para a projeção de inadimplência e da perda efetiva da Carteira Ativa de Crédito, **excluindo a Carteira de Prejuízo**, serão realizados os seguintes parâmetros de testes de estresse:

SIMULAÇÃO I

Downgrade em 01 Nível na Carteira Ativa

Art. 18º Trata-se de deterioração da qualidade da carteira de crédito simulando o downgrade (rebaixamento) da Carteira Ativa em 01 (um) nível de risco, da seguinte forma:

- a) Operações de crédito que estiverem em “**AA**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**A**”;
- b) Operações de crédito que estiverem em “**A**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**B**”;
- c) Operações de crédito que estiverem em “**B**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**C**”;
- d) Operações de crédito que estiverem em “**C**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**D**”;
- e) Operações de crédito que estiverem em “**D**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**E**”;
- f) Operações de crédito que estiverem em “**E**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**F**”;
- g) Operações de crédito que estiverem em “**F**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**G**”;
- h) Operações de crédito que estiverem em “**G**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**H**”;

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

Simulação I – Downgrade em 01 Nível na Carteira Ativa				
Classificação de Risco	Provisão Atual	Downgrade em 01 Nível	Nova Provisão	Diferença a Provisionar
AA	0,0%	A	0,5%	0,5%
A	0,5%	B	1%	0,5%
B	1%	C	3%	2%
C	3%	D	10%	7%
D	10%	E	30%	20%
E	30%	F	50%	20%
F	50%	G	70%	20%
G	70%	H	100%	30%

SIMULAÇÃO II
Downgrade em 02 Níveis na Carteira Ativa

Art. 19º Consiste na deterioração da qualidade da carteira de crédito simulando o downgrade (rebaixamento) da Carteira Ativa em 02 (dois) níveis de risco, da seguinte forma:

- h) Operações de crédito que estiverem em “AA” sofrerão um downgrade para o nível de risco “B”;
- h) Operações de crédito que estiverem em “A” sofrerão um downgrade para o nível de risco “C”;
- h) Operações de crédito que estiverem em “B” sofrerão um downgrade para o nível de risco “D”;
- h) Operações de crédito que estiverem em “C” sofrerão um downgrade para o nível de risco “E”;
- e) Operações de crédito que estiverem em “D” sofrerão um downgrade para o nível de risco “F”;
- f) Operações de crédito que estiverem em “E” sofrerão um downgrade para o nível de risco “G”;
- g) Operações de crédito que estiverem em “F” sofrerão um downgrade para o nível de risco “H”;
- h) Operações de crédito que estiverem em “G” sofrerão um downgrade para o nível de risco “H”, uma vez que o último nível de risco para provisionamento é o risco “H”;

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

Simulação II – Downgrade em 02 Níveis na Carteira Ativa				
Classificação de Risco	Provisão Atual	Downgrade em 01 Nível	Nova Provisão	Diferença a Provisionar
AA	0,0%	B	1%	1%
A	0,5%	C	3%	2,5%
B	1%	D	10%	9%
C	3%	E	30%	27%
D	10%	F	50%	40%
E	30%	G	70%	40%
F	50%	H	100%	50%
G	70%	H	100%	30%

SIMULAÇÃO III
Downgrade em 03 Níveis na Carteira Ativa

Art. 20º Consiste na deterioração da qualidade da carteira de crédito simulando o downgrade (rebaixamento) da carteira ativa em 03 (três) níveis de risco, da seguinte forma:

- a) Operações de crédito que estiverem em “**AA**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**C**”;
- b) Operações de crédito que estiverem em “**A**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**D**”;
- c) Operações de crédito que estiverem em “**B**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**E**”;
- d) Operações de crédito que estiverem em “**C**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**F**”;
- e) Operações de crédito que estiverem em “**D**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**G**”;
- f) Operações de crédito que estiverem em “**E**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**H**”;
- g) Operações de crédito que estiverem em “**F**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**H**”, uma vez que o último nível de risco para provisionamento é o “**H**”;
- h) Operações de crédito que estiverem em “**G**” sofrerão um downgrade para o nível de risco “**H**”, visto que o último nível de risco para provisionamento é o risco “**H**”;

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

Simulação III – Downgrade em 03 Níveis na Carteira Ativa				
Classificação de Risco	Provisão Atual	Downgrade em 01 Nível	Nova Provisão	Diferença a Provisionar
AA	0,0%	C	3%	3%
A	0,5%	D	10%	9,5%
B	1%	E	30%	29%
C	3%	F	50%	47%
D	10%	G	70%	60%
E	30%	H	100%	70%
F	50%	H	100%	50%
G	70%	H	100%	30%

**PARÂMETRO II
EXPOSIÇÃO DOS 20 MAIORES DEVEDORES DA CARTEIRA ATIVA**

**SIMULAÇÃO I
Perda em 30% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa**

Art. 21º Realiza-se o downgrade para o nível de risco “H”, aplicando a hipótese de perda efetiva em 30% da Carteira Ativa correspondente aos 20 maiores devedores da Instituição, do maior para o menor devedor.

**SIMULAÇÃO II
Perda em 60% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa**

Art. 22º Realiza-se o downgrade para o nível de risco “H”, aplicando a hipótese de perda efetiva em 60% da Carteira Ativa correspondente aos 20 maiores devedores da Instituição, do maior para o menor devedor.

**SIMULAÇÃO III
Perda Em 100% dos 20 Maiores Devedores da Carteira Ativa**

Art. 23º Realiza-se o downgrade para o nível de risco “H”, aplicando a hipótese de perda efetiva em 100% da Carteira Ativa correspondente aos 20 maiores devedores da Instituição, do maior para o menor devedor.

**PARTE II
TESTE DE ESTRESSE
RISCO DE LIQUIDEZ**

Art. 24º Os testes de estresse de liquidez são realizados a partir de informações disponibilizadas pela gerência contábil. Para realizar os testes de estresses que consistem em avaliar o

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023



impacto no fluxo de caixa projetado de todos os ativos e passivos para os próximos 12 meses.

PARÂMETRO I

REDUÇÃO NOS RECEBIMENTOS MENSAS DA CARTEIRA ATIVA

Art. 25º O teste de estresse nos recebimentos mensais na carteira ativa terá 03 simulações de inadimplência, que projetarão impactos mensais no fluxo de caixa e nas receitas de Instituição, conforme simulações a seguir:

SIMULAÇÃO I

Redução de 20% dos Recebimentos da Carteira Ativa

Art. 26º Consiste na simulação de não receber da Carteira Ativa de Crédito da Instituição 20% dos recebimentos mensais previstos para os próximos 12 meses.

SIMULAÇÃO II

Redução de 30% dos Recebimentos da Carteira Ativa

Art. 27º Consiste na simulação de não receber da Carteira Ativa de Crédito 30% dos recebimentos mensais previstos para os próximos 12 meses.

SIMULAÇÃO III

Redução de 50% dos Recebimentos da Carteira Ativa

Art. 28º Consiste na simulação de não receber da Carteira Ativa de Crédito 50% dos recebimentos mensais previstos para os próximos 12 meses.

PARÂMETRO II

REDUÇÃO NAS RECEITAS ORIUNDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 29º O teste de estresse nas receitas advindas das aplicações financeiras, que a Instituição realiza no mercado financeiro, terá 03 simulações de redução, que projetarão impactos mensais no fluxo de caixa e nas receitas da Instituição, conforme simulações a seguir:

SIMULAÇÃO I

Redução de 20% das Receitas de Aplicações Financeiras

Art. 30º Consiste na simulação de reduzir em 20% as receitas oriundas das aplicações financeiras da Instituição para os próximos 12 meses.

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023



SIMULAÇÃO II

Redução de 30% das Receitas de Aplicações Financeiras

Art. 31º Trata-se de simulação em reduzir em 30% as receitas oriundas das aplicações financeiras da Instituição para os próximos 12 meses.

SIMULAÇÃO III

Redução de 50% das Receitas de Aplicações Financeiras

Art. 32º Consiste na simulação de reduzir em 50% as receitas oriundas das aplicações financeiras da Instituição para os próximos 12 meses.

PARÂMETRO III

AUMENTO NAS LIBERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 33º O teste de estresse nas liberações de crédito previstas com recursos próprios contará com 03 simulações de aumento nas liberações de crédito previstas para o mês, com recursos próprios da Instituição, que projetarão impactos mensais no fluxo de caixa e na disponibilidade da Instituição, conforme simulações a seguir:

SIMULAÇÃO I

Aumento em 20% Nas Liberações De Crédito Previstas

Art. 34º Trata-se de simulação em aumentar em 20% as liberações de crédito previstas para o mês, com recursos próprios da Instituição, nos próximos 12 meses.

SIMULAÇÃO II

Aumento em 30% Nas Liberações De Crédito Previstas

Art. 35º Trata-se de simulação em aumentar em 30% as liberações de crédito previstas para o mês, com recursos próprios da Instituição, nos próximos 12 meses.

SIMULAÇÃO III

Aumento em 50% nas Liberações de Crédito Previstas

Art. 36º Consiste na simulação de aumentar em 50% as liberações de crédito previstas para o mês, com recursos próprios da Instituição, nos próximos 12 meses.

PARÂMETRO IV

AUMENTOS NAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS DA INSTITUIÇÃO

Art. 37º O teste de estresse nas despesas administrativas será realizado com 03 simulações de aumento nas despesas administrativas previstas para o mês, que projetarão impactos mensais no fluxo de caixa e na disponibilidade da Instituição, conforme simulações a seguir:

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023



SIMULAÇÃO I

Aumento Em 20% Nas Despesas Administrativas Previstas

Art. 38º Trata-se de simulação de aumentar em 20% as despesas administrativas mensais previstas para os próximos 12 meses.

SIMULAÇÃO II

Aumento em 30% nas Despesas Administrativas Previstas

Art. 39º Consiste na simulação de aumentar em 30% as despesas administrativas mensais previstas para os próximos 12 meses.

SIMULAÇÃO III

Aumento em 50% nas Despesas Administrativas Previstas

Art. 40º Consiste na simulação de aumentar em 50% as despesas administrativas mensais previstas para os próximos 12 meses.

CAPÍTULO X

RESULTADO DOS TESTES DE ESTRESSE

Art. 41º Os resultados dos Testes de Estresse poderão ser gerados e avaliados trimestralmente, emitindo, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, relatórios com periodicidade mínima trimestral, devendo cumprir as premissas estabelecidas na Resolução 4.557/17 e suas atualizações, assegurando o uso na identificação, na mensuração, na avaliação, no monitoramento, no controle e na mitigação dos riscos.

CAPÍTULO XI

INCORPORAÇÃO DO PROGRAMA DE TESTE DE ESTRESSE

Art. 42º O Programa de Testes de Estresse deverá ser incorporado no Plano de Capital e sua Contingência e no Plano de Contingência de Liquidez da Instituição, de modo a garantir que haverá capital e liquidez suficiente para enfrentamento das adversidades e situações de estresse, bem como nas:

- ✓ Decisões estratégicas da Instituição;
- ✓ Revisão dos níveis de apetite por riscos – RAS;
- ✓ Revisão das políticas, das estratégias e dos limites estabelecidos para fins do Gerenciamento Contínuo de Capital;
- ✓ Processo estruturado de comunicação em que a Instituição deverá desenvolver para disseminar aos seus funcionários e colaboradores, em seus diversos níveis, inclusive aos prestadores de serviços terceirizados relevantes, com linguagem e grau de informações compatíveis com sua área de atuação;

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

- ✓ Avaliação dos níveis de capital e de liquidez e na elaboração dos respectivos planos de contingência;
- ✓ Avaliação da adequação de capital.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

PARTE I REVISÃO

Art. 43º A revisão do Programa de Testes de Estresse deverá ser realizada, no mínimo, a cada 02 (dois) anos, examinando novos produtos que sejam criados para identificar potenciais riscos, examinar interação entre riscos de crédito, de capital e de liquidez, caso tenham alterações ou novas implementações, será encaminhada para aprovação do Diretor Presidente e será dada ciência a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

PARTE II RELATÓRIOS

Art. 44º O setor de Riscos elaborará:

- ✓ Anualmente, após o encerramento contábil de cada ano, o relatório sobre, os testes de estresse, e/ou periódicos e tempestivos, a qualquer momento na ocorrência de fato relevante.

PARTE III CONCLUSÃO

Art. 45º Este documento visa formalizar as estratégias para o programa de teste de estresse da Agência de Fomento do Estado do Alagoas, Desenvolve AL, em conformidade com a Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017 e suas atualizações.

Art. 46º Este Programa de Testes de Estresse entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação cumulativamente.

CAPÍTULO XII FICHA TÉCNICA

PARTE I Normativos de Referência

- Resolução BACEN nº 4.557/2017;
- Resolução BACEN nº 4192/2013;
- Resolução BACEN nº 4193/2013;

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

- o Circular BACEN nº 3644/2013;
- o Comunicado BACEN nº 20615/2011.

PARTE II
Normativos Revogados

- o Não se aplica

PARTE III
Normativos complementares

- o Não se aplica

Este Programa de Teste de Estresse entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação cumulativamente.

Maceió/AL, de dezembro de 2023.

Elaboração
Valclécio Francisco da Silva
Analista de Risco

Revisão
Antunes Euclides de Lima Costa
Gerente de Compliance

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023

Validação
Bartyra Holanda
Gerente de Governança

Aprovação
Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Rev	Elaborado pelo Analista de Riscos	Revisado pelo Gerente de Compliance	Data da Elaboração	Aprovado pela Presidência	Data de Aprovação
00	Valclécio Francisco da Silva	Antunes Euclides de Lima Costa	24/08/2023	Eduardo Brasil Barreto	04/12/2023